



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 330 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 92/2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM BRANCO
- MG.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Romar Gonçalves Ribeiro, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Capim Branco-MG, com mandato de dois anos.

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Aneliza Maria Rocha – Titular
Júnia de Fátima Todde – Suplente
Ana Paula Flores – Titular
Maria Aparecida de Souza Claudino – Suplente
Janete Natividade Ribeiro – Titular
Aluisio Alves de Deus – Suplente
Delma Lúcia Mendes Junqueira – Titular
Lília de Cássia Fonseca – Suplente

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Ângela Auxiliadora Pereira Marinho – Titular
Isaías Gomes Ferreira – Suplente
Carmem Sebastiana Pereira Leão – Titular
Shirley Correia da Silva – Suplente
José Antonio da Silva – Titular
Zilah Luiz da Silva – Suplente
Alisson Carvalho Xavier – Titular
Adão Alves Ribeiro – Suplente

III. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**
Girleene Gomes Ferreira Alves – Titular
Lea Fátima de Oliveira – Suplente
- Pastoral da Criança**
Marisa Santos Trindade – Titular
ASCOCAB
Claudete Lopes Melo Santos – Suplente
- Associação do Bairro Cidade Nova**
Geraldo Pereira de Campos – Titular
José Paulino Pires – Suplente

- Igreja Católica** Ana Lúcia Rodrigues
Luécia Silva Freitas
- Cid Gomes
Ângelo José da Silva Leão
- Roberta Rejane de Almeida
Marcilio Maria da Silva
- Viviane Gonçalves Loura
Itamar Carneiro da Silva
- Maria de Fátima Paixão
Maria da Conceição Fátima Louzada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e Passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito